



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 47 /2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica suprimido o Inciso III do Art. 23, do Projeto de Lei nº 47/2022

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

